

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1278 de 26 de 98

DECRETO Nº 9496/98
de 24 de junho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 382.667,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5137 de 29 de
Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 382.667,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e
sessenta e sete reais) destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	76.864,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	293.703,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	12.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

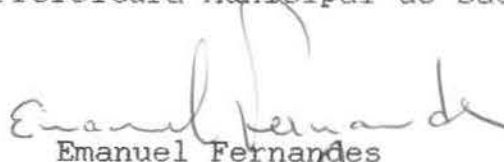
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842033.6070	Confissão de Dívida da Eletropaulo	
40.10-4354	Outras Amortizações	76.864,00

Cont. do Decreto nº 9496/98 - fls. nº 02.

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0308033.6070	ENCARGOS GERAIS	
80.10-4354	Confissão de Dívida da Eletropaulo	
	Outras Amortizações	293.703,00

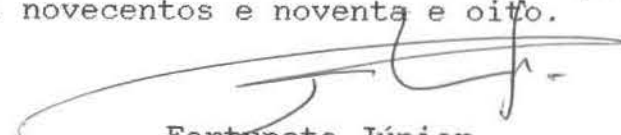
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos